



**INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-017-FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022**

OBJETO: Contratação da empresa para prestar serviços de Divulgação das ações institucionais da administração municipal (Secretaria Municipal de Educação).



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário Municipal de Educação de Vitória do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação da empresa para prestar serviços de Divulgação das ações institucionais da administração municipal (Secretaria Municipal de Educação), conforme documentos em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – **Homologar a inexigibilidade ratificando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, determinando a contratação da empresa W. S. DE OLIVEIRA SERVIÇO, inscrita no CNPJ nº. 17.714.875/0001-58, com sede na Rua Dois s/n, Bairro Nova Vitória, na cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, para a prestação de serviços de Divulgação das ações institucionais da administração municipal (Secretaria Municipal de Educação), pelo valor global de R\$: 82.026,84 (Oitenta e Dois Mil Vinte Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos), pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 09 de setembro de 2022.


GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação